

DECRETO N. 16.201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a ementa do Decreto n. 16.196, de 19 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 98.870/14;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Decreto n. 16.196, de 19 de dezembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado Urbanova III, e dá outras providências.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de dezembro de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício




Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Obras em exercício



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa